



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

Lei n.º 461

Revoga a Lei n.º 412 de 20 de novembro de 1987.

A Câmara Municipal de Pratinha, decreta e eu presidente promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica revogada a Lei n.º 412 de 20 de dezembro de 1987.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pratinha, 17 de novembro de 1989.

Presidente
Secretário

Cópia da Original